



**Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**APELAÇÃO CÍVEL N° 0511519-57.2011.4.02.5101/RJ**

**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

**APELADO:** STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA (EXECUTADO)

**APELADO:** DIMITRI CAPOTE DE BRITTO (EXECUTADO)

**EDITAL N° 20000079100**

SUBSECRETARIA DA QUARTA TURMA ESPECIALIZADA

*EDITAL DE INTIMAÇÃO*

**DIMITRI CAPOTE DE BRITTO**

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Excelentíssimo Juiz Federal Convocado CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, do E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal e por esta subsecretaria se processa a Apelação Cível n° **0511519-57.2011.4.02.5101**, em que são partes UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA e DIMITRI CAPOTE DE BRITTO, na qual foi determinada a **INTIMAÇÃO DO APELADO (EXECUTADO) DIMITRI CAPOTE DE BRITTO**, CPF N° 832.969.726-68, **VIA PUBLICAÇÃO EM EDITAL, PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES** (ART. 1.010, § 1º C/C ART. 346 DO CPC/15). E, como não tenha sido possível intimá-lo(a), por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O(A)**, em conformidade com o r. despacho proferido no evento 2, abaixo transscrito:

*"(1) Tendo em vista a certidão negativa do oficial de justiça (evento 05), determino a citação por edital do Apelado (Executado) **STUDIO MILENIO CENTRO DE ESTETICA LTDA** para apresentar contrarrazões ao recurso, na forma do art. 332, §4º, do CPC/15.*

*(2) Tendo em vista o redirecionamento da execução fiscal ao sócio, devidamente citado (evento 20), determino a intimação do Apelado (Executado) **DIMITRI CAPOTE DE BRITTO**, via publicação em edital, para apresentar contrarrazões (art. 1.010, § 1º c/c art. 346 do CPC/15).*

*Decorrido o prazo legal para ambos, com ou sem contrarrazões, retornem os autos conclusos."*

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, fica o(a) interessado(a) acima **INTIMADO(A)** e ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital para responder. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e que a Subsecretaria da 4ª Turma Especializada funciona no 4º andar, com expediente externo de 12:00 horas às 17:00 horas.

**DADO E PASSADO**, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11/11/2019. Eu, Cyntia dos Santos Mattos Brandão, o digitei; e eu, EDILTON LOPES SOARES, Diretor, em exercício, da Subsecretaria da 4ª Turma Especializada, assino de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Convocado.

---

Documento eletrônico assinado por **EDILTON LOPES SOARES, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000079100v3** e do código CRC **6ba478e1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDILTON LOPES SOARES  
Data e Hora: 11/11/2019, às 14:7:20

---

**0511519-57.2011.4.02.5101**

**20000079100 .V3**